

AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO E DEPOSITO.

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em ao local indicado, Rua Nicola Pellanda nº 5225, as 10: 20 horas, onde em diligência eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DE CURITIBA PR e que por sua vez extraído dos autos nº 0006372-48.2017.8.16.0001, em que é Exequente: ESTACIONAMENTO ARPOX LTDA M.E e Executado: ELISA ORSO BOSA E OUTRO, aí sendo após as formalidades legais procedi a Penhora do bem indicado no mandado GM MERIVA JOY / PLACA-ARN-2833 / ANO 2006 / COR PRATA, em regular estado de conservação, conforme fotos em anexo, com bancos em tecido, com som marca Pioneer, com painel em bom estado, com quatro tapetes em borracha, com quatro pneus carecas, com quatro rodas de liga leve, com pneu socorro meia vida, com roda de ferro, KM 252.700, veiculo funcionando em perfeito estado, valor estimado conforme tabela Fipe 22.800,00, (vinte e dois mil e oitocentos reais), tendo em vista o estado que se encontra o veiculo, quilometragem rodada, venho avaliar em 14.800,00, quatorze mil e oitocentos reais, em seguida a Avaliação, procedi o deposito do bem em mãos do Sr Edson Bosa, filho da requerida, e que se apresentou como representante legal do espolio, conforme assinatura no mandado, o qual aceitou o cargo de fiel depositário comprometendo-se sob as penas da lei, em mante-lo em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo. Do que para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA.



OFICIAL DE JUSTIÇA

Edson Bosa

